



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
GRUPAMENTO DE APOIO DO DISTRITO FEDERAL

2º TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE CONTRATO DE CESSÃO DE USO Nº 025/GAP-DF/2021

ESPÉCIE: TERMO DE APOSTILAMENTO

PAG Nº:67289.004417/2020-95

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/GAP-DF/2021

OBJETO RESUMIDO: CESSÃO DE USO ONEROSO DE UMA ÁREA DE 110,82m², CADASTRADA NA SSDO SOB O Nº DF.002-67280-E-032, LOCALIZADA NO GAP-DF NO ENDEREÇO SHIS QI5 ÁREA ESPECIAL 12, LAGO SUL, BRASÍLIA-DF, DESTINADA AO FUNCIONAMENTO DE UM POSTO DE ATENDIMENTO BANCÁRIO.

CESSIONÁRIA: BANCO DO BRASIL S.A., CNPJ nº 00.000.000/0001-91

CLÁUSULA 1ª – FINALIDADE

1.1 O presente instrumento tem por finalidade o Reajuste do valor do **Termo de Contrato de Cessão de Uso nº 025/GAP-DF/2021**, nos termos estabelecidos em sua Cláusula Sexta, com fundamento no inciso XI, Art. 40 c/c §8º do Art. 65, ambos da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA 2ª: APOSTILAMENTO

2.1 O presente Termo de Apostilamento foi confeccionado com base no Parecer Referencial nº 0002/2020/COORD/E-CJU/SSEM/CGU/AGU, exarado pela Consultoria Jurídica da União Especializada Virtual de Serviços sem Dedicção Exclusiva de Mão-de-obra, em 30 de setembro de 2020.

CLÁUSULA 3ª – PRECO

3.1 A CEDENTE receberá pela cessão de uso, **a partir de abril/2023**, o valor mensal de **R\$ 12.684,46 (doze mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e quarenta e seis centavos)**, conforme avaliação realizada no Parecer Técnico nº 002/GAP-DF/2023, de 12 de junho de 2023, assinado pelo Sr. WESLEI SOUSA OLIVEIRA 1º Sgt QSS SAD, fiscal do contrato, constante do PAG nº 67289.004417/2020-95.

3.2 Cronograma físico-financeiro:

| Período | Valor mensal contratual | Período | Valor mensal contratual |
|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|
| 26/08/2021 A 25/09/2021 | R\$ 11.200,00 | 26/08/2022 A 25/09/2022 | R\$ 12.663,30 |
| 26/09/2021 A 25/10/2021 | R\$ 11.200,00 | 26/09/2022 A 25/10/2022 | R\$ 12.663,30 |
| 26/10/2021 A 25/11/2021 | R\$ 11.200,00 | 26/10/2022 A 25/11/2022 | R\$ 12.663,30 |
| 26/11/2021 A 25/12/2021 | R\$ 11.200,00 | 26/11/2022 A 25/12/2022 | R\$ 12.663,30 |
| 26/12/2021 A 25/01/2022 | R\$ 11.200,00 | 26/12/2022 A 25/01/2023 | R\$ 12.663,30 |
| 26/01/2022 A 25/02/2022 | R\$ 11.200,00 | 26/01/2023 A 25/02/2023 | R\$ 12.663,30 |
| 26/02/2022 A 25/03/2022 | R\$ 11.200,00 | 26/02/2023 A 25/03/2023 | R\$ 12.663,30 |
| 26/03/2022 A 25/04/2022 | R\$ 11.200,00 | 26/03/2023 A 25/04/2023 | R\$ 12.663,30 |
| 26/04/2022 A 25/05/2022 | R\$ 12.663,30 | 26/04/2023 A 25/05/2023 | R\$ 12.684,46 |
| 26/05/2022 A 25/06/2022 | R\$ 12.663,30 | 26/05/2023 A 25/06/2023 | R\$ 12.684,46 |
| 26/06/2022 A 25/07/2022 | R\$ 12.663,30 | 26/06/2023 A 25/07/2023 | R\$ 12.684,46 |
| 26/07/2022 A 25/08/2022 | R\$ 12.663,30 | 26/07/2023 A 25/08/2023 | R\$ 12.684,46 |
| Total Ano 1 | R\$ 140.253,20 | Total Ano 2 | R\$ 152.044,24 |

3.3. O valor total deste Apostilamento será de **R\$ 84,64 (oitenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos)**, conforme tabela abaixo:

| Período | Valor mensal contratual | Valor mensal reajustado | Diferença |
|---------------------------|-------------------------|-------------------------|------------------|
| 26/04/2023 A 25/05/2023 | R\$ 12.663,30 | R\$ 12.684,46 | R\$ 21,16 |
| 26/05/2023 A 25/06/2023 | R\$ 12.663,30 | R\$ 12.684,46 | R\$ 21,16 |
| 26/06/2023 A 25/07/2023 | R\$ 12.663,30 | R\$ 12.684,46 | R\$ 21,16 |
| 26/07/2023 A 25/08/2023 | R\$ 12.663,30 | R\$ 12.684,46 | R\$ 21,16 |
| TOTAL DA DIFERENÇA | | | R\$ 84,64 |

CLÁUSULA 4ª - DOS VALORES DEVIDOS A CEDENTE

4.1. A CESSIONÁRIA providenciará o pagamento dos valores devidos à CEDENTE, no valor de **R\$ 63,48 (sessenta e três e quarenta e oito centavos)**, **referente aos meses anteriores**, conforme se segue:

| Período | Valor mensal contratual | Valor mensal reajustado | Diferença |
|---------------------------|-------------------------|-------------------------|------------------|
| 26/04/2023 A 25/05/2023 | R\$ 12.663,30 | R\$ 12.684,46 | R\$ 21,16 |
| 26/05/2023 A 25/06/2023 | R\$ 12.663,30 | R\$ 12.684,46 | R\$ 21,16 |
| 26/06/2023 A 25/07/2023 | R\$ 12.663,30 | R\$ 12.684,46 | R\$ 21,16 |
| TOTAL DA DIFERENÇA | | | R\$ 63,48 |

CLÁUSULA 5ª – DOCUMENTO INTEGRANTE DO APOSTILAMENTO

5.1 É parte integrante deste Termo de Apostilamento, como se nele estivesse transcrito, o seguinte anexo:

- 5.1.1. Parecer Técnico nº 002/GAP-DF/2023, de 12 de junho de 2023, do Grupamento de Apoio do Distrito Federal (GAP-DF).

CLÁUSULA 6ª – DISTRIBUIÇÃO

6.1. Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Apostilamento vai eletronicamente assinado pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, vai assinado.

6.2 Ficar^á a cargo da fiscalização encaminhar a via da CESSIONÁRIA.

Brasília-DF, data conforme assinatura eletrônica.

Assinaturas:

MARCELO FERREIRA PEDRO Cel Int
Ordenador de Despesas

Testemunhas de Assinatura:

ELEN CRISTINE PESTANA REIS Maj Int
Agente de Controle Interno

WESLEI SOUSA OLIVEIRA 1S QSS SAD
Fiscal do Contrato



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

| | |
|-------------------------------|---|
| Documento: | 2º TERMO DE APOSTILAMENTO - CONTRATO DE RECEITA Nº 025/GAP-DF/2021 |
| Data/Hora de Criação: | 03/07/2023 14:13:14 |
| Páginas do Documento: | 3 |
| Páginas Totais (Doc. + Ass.) | 4 |
| Hash MD5: | 44f453ba58d189ff437d2ee0161aceea |
| Verificação de Autenticidade: | https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura |

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Primeiro Sargento WESLEI SOUSA OLIVEIRA no dia 04/07/2023 às 14:33:03 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten RENO ANDERSON DE OLIVEIRA ALMEIDA no dia 03/08/2023 às 11:11:48 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel MARCELO FERREIRA PEDRO no dia 03/08/2023 às 12:07:45 no horário oficial de Brasília.